



ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezesseis horas (16:00 min) do dia onze, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (11/11/2022), o Vereador e Vice-Presidente João Vianney da Silva assumiu em razão da ausência do Vereador e Presidente Neudiran Rodrigues a Presidência da Mesa Diretora e conduziu os trabalhos da a vigésima terceira reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, VENCESLAU ALVES DA SILVA,** e sendo faltosos além do Vereador e atual Presidente, também a Senhora Vereadora **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE**. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas à Senhora e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião, e à todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era assim composta: **Leitura Bíblica; Leitura da Ata da Sessão Anterior; Leitura do Projeto de Lei Ordinária N° 018/2022, de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Quixaba/PE; Leitura do Parecer**



Jurídico relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 014/2022 - Primeira revisão do PPA para o período 2022/2025; Leitura e Votação do parecer conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 014/2022; Dar sequência a tramitação do Projeto de Lei Ordinária N° 014/2022; Leitura do Parecer Jurídico relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 013/2022 - Revisão da LDO para o exercício financeiro de 2023; Leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 013/2022; Dar sequência a tramitação do Projeto de Lei Ordinária N° 013/2022; Leitura do Parecer Jurídico relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 012/2022 - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023; Leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 012/2022; Dar sequência a tramitação do Projeto de Lei Ordinária N° 012/2022; Leitura do Parecer Jurídico relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 015/2022 - Denominação de Logradouro Municipal. Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 015/2022; Dar sequência a tramitação do Projeto de Lei Ordinária N° 015/2022 e leitura do Projeto de Lei Ordinária N° 017/2022 de autoria do poder

Jurídico
[Handwritten signature]



executivo, que autoriza o remanejamento total ou parcial de Dotações Orçamentárias para o exercício de 2023 e dar outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita pela secretária Norma Sueli Ramos a leitura bíblica do livro de Lucas cap. 17, versículo 26 ao 37. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão. Não havendo discussão foi na sequência colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos da casa, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura, foi informado ao Plenário que havia o requerimento do autor da matéria solicitando que esta tramitasse em Regime de Urgência Especial arrimando nos termos do § 1º do artigo 129, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Logo após foi ouvida a manifestação do Plenário que de forma unânime aprovou o regime de tramitação requerido. Na sequência, foi solicitado ao Plenário o seu consentimento para que fossem dispensados os Pareceres das Comissões Temáticas para que pudesse dar seguimento na tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 018/2022 oportunidade em que o Plenário novamente se manifestou pela aprovação do requerimento consentido a dispensa dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Redação Final e de Comissão de Finanças e Orçamento com fundamento no § 3º do Artigo 121 do Regimento Interno. Em seguida, o projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi imediatamente colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos, foi feita a **LEITURA DO PARECER JURÍDICO RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2022 - PRIMEIRA REVISÃO DO PPA PARA O PERÍODO DE 2022/2025**. Em seguida, foi feita a **LEITURA DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2022**. Logo após, colocou-se o parecer em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado de forma unânime. Em seguida deu-se **SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2022**, colocando este em discussão. Constatada que não houve manifestação para discutir a matéria, esta foi em ato contínuo posta em votação, sendo aprovado de forma unânime. Em seguida foi feita a **LEITURA DO PARECER JURÍDICO RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2022 - REVISÃO DA LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**. Depois disso, foi feita **LEITURA DO PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2022**. Em seguida, o Parecer foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado de forma unânime. Prosseguindo com os

Justino
[Handwritten signature]



trabalhos, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária N° 013/2022 em discussão. Não havendo discussão, foi na sequência colocado em votação, sendo aprovado de forma unânime pelos Vereadores ali presentes. Dando continuidade, procedeu-se com a leitura do Parecer Jurídico relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 012/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Em seguida, foi feita a leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 012/2022. Após isto, o Parecer foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado de forma unanime. Em seguida, o Projeto de Lei Ordinária N° 012/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi imediatamente submetido a votação, tendo sido aprovado unanimemente. Posteriormente foi feita a LEITURA DO PARECER JURÍDICO RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 015/2022 - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL. Na sequência, foi feita leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 015/2022. Em ato contínuo, o Parecer foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi na sequência colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária N° 015/2022 em discussão. Não havendo discussão, foi imediatamente colocado em votação, sendo aprovado



unanimemente. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Casa facultou a palavra aos presentes, oportunidade em que a Senhora Vereadora Jodilma Lacava Vieira de Carvalho, fez uso ressaltando a importância dos três projetos ora apresentados, pois um precisa do outro. Destacou a Vereadora que se faz necessária essa revisão devido ao orçamento que chega no município, podendo este Poder Legislativo autorizar esta modificação. Ao final concluiu seu pronunciamento parabenizando o colega Vereador Marcelo, pelo autoria e aprovação do Projeto de Lei N° 015/2022. Na sequência foi determinado que fosse feita a **leitura do Projeto de Lei Ordinária N° 017/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentarias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Após a leitura, o citado Projeto de Lei foi colocado em tramitação, sendo imediatamente encaminhado para as Comissões Temáticas. Vencida toda a pauta,** *Juscelino* o Senhor Presidente deu ciência aos presentes de todo teor do Ofício N° 0200/2022 - de lavra da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal localizada em Petrolina/PE, *Quixaba* o qual versa sobre o crédito de recursos financeiros **no valor de R\$ 481.104,00 atinentes ao Contrato de Repasse OGU MTUR N° 909093/2020 - Operação 1.074.448-48, Proposta N° 026289/2020 - que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CRUZEIRO,** determinando a distribuição de cópias aos Vereadores e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

informando que teria sido afixada também uma cópia no mural de avisos desta Casa Legislativa. Ao final, percebendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Vice-Presidente no efetivo exercício da Presidência lembrou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 18 de novembro de 2022, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-PE, 11 de novembro de 2022.

João Vianney da Silva
Helenildo Bezina de Andrade